

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000039/05 de 29 de Setembro de 2005**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000588/05 de 26 de Setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.013-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
<b>03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE</b>	5.000,00
<b>03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
<b>04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS</b>	5.000,00
<b>04.01 - GABINETE DO SECRETARIO</b>	
(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0080 - Material de Consumo	
(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	80.000,00
<b>05.01 - F U E F U M</b>	
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.048-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
<b>05.02 - FUNDEF</b>	10.000,00
(135) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
(142) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
<b>05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	250.000,00
(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
<b>06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>	100.000,00
<b>06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
<b>06.02 - CONVÊNIOS</b>	150.000,00
(300) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.104-0090 - Contratacao por Tempo Determinado	
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.094-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(284) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.098-0090 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
<b>07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER</b>	5.000,00
<b>07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(334) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
(336) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0080 - Diarias - Civil	15.000,00
<b>07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	2.000,00
(350) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.013-0080 - Salario-Familia	
<b>07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	300,00
(365) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
<b>08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	15.000,00
<b>08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59.340,00
(405) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0080 - Diarias - Civil	2.000,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>963.640,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000039/05 de 29 de Setembro de 2005**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE**

(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.009-0080 - Material de Consumo 6.000,00

**03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE**

**03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.134-0080 - Obras e Instalacoes 45.000,00

(445) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.134-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

(444) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.134-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.017-0080 - Material de Consumo 10.000,00

**04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(77) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.037-0080 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(76) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0080 - Obras e Instalacoes 4.990,00

(74) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0080 - Obras e Instalacoes 4.990,00

(81) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-0080 - Obras e Instalacoes 9.990,00

(67) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0080 - Obras e Instalacoes 3.000,00

**04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO**

(97) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0080 - Material de Consumo 20.000,00

(91) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.042-0080 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - F U E F U M**

(99) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.043-0080 - Equipamentos e Material Permanente 99.990,00

(106) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.047-0080 - Obras e Instalacoes 49.500,00

(104) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0080 - Obras e Instalacoes 19.990,00

(439) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.006-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 35.000,00

(117) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.054-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

(114) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.053-0080 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.045-0080 - Material de Consumo 4.500,00

(109) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.050-0080 - Equipamentos e Material Permanente 67.400,00

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.044-0080 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(108) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.049-0080 - Aquisicao de Imoveis 9.990,00

**05.02 - FUNDEF**

(133) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.057-0090 - Obras e Instalacoes 60.000,00

(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

(138) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0090 - Material de Consumo 10.000,00

**05.03 - CONVÊNIOS**

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.059-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

(148) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.059-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00

(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.059-0090 - Material de Consumo 15.000,00

(145) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.058-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 15.000,00

(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.058-0090 - Material de Consumo 15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000039/05 de 29 de Setembro de 2005**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(169) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0080 - Material de Consumo	15.000,00

**05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

(177) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-0080 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
---	-----------

**06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(427) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0080 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
---	-----------

**06.02 - CONVÊNIOS**

(308) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.108-0090 - Equipamentos e Material Permanente	202.000,00
---	------------

**07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**

**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.145-0080 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
--	-----------

(318) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.113-0080 - Material de Consumo	7.300,00
--	----------

**07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

(371) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

(368) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0080 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

**07.05 - CONSELHO TUTELAR**

(378) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0080 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

**08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(404) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.016-0080 - Juros sobre a Dívida por Contrato	16.000,00
--	-----------

**Total Anulação:**

**963.640,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 29 de Setembro de 2005**

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal